

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.189/2012**

**Credencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado José Vieira Jatobá, para ofertar a Educação Especial, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.561/2012 (Processo CEE nº. 358/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-07-2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Credenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado José Vieira Jatobá, situado na Avenida Rio Mar, nº. 700, Bairro Tamarindo, município de Piúma, ES, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piúma – APAE de Piúma, para ofertar a Educação Especial, pelo período de 05 (cinco) anos, conforme disposto no artigo 14, § 3º, da Resolução CEE nº 2.152/2010.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de julho de 2012.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 16 de julho de 2012.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação